



MEIO AMBIENTE



PROJETO

Sustentabilidade e Meio Ambiente

REALIZAÇÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhões

2025



1. INTRODUÇÃO

A Educação Ambiental tem como objetivo desenvolver uma consciência ecológica na sociedade, disseminando conhecimentos que incentivem atitudes sustentáveis e a harmonia entre os seres humanos e o meio ambiente.

Entre os desafios ambientais da atualidade, destaca-se a gestão inadequada dos resíduos sólidos, que impacta diretamente a qualidade dos recursos hídricos. Nesse contexto, a educação assume um papel essencial na formação de indivíduos conscientes e capazes de atuar na transformação da realidade socioambiental.

Diante do cenário de crise ambiental e social, a sustentabilidade surge como um conceito essencial para a construção de um futuro equilibrado. Pequenas mudanças de hábitos, como a destinação correta dos resíduos e o uso racional da água, são fundamentais para garantir a salubridade ambiental.

Considerando que a escola é um espaço de formação cidadã, é fundamental a integração de projetos educacionais que promovam boas práticas ambientais. Com base nessa premissa, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Guanhães, por meio de ações educativas já estabelecidas, busca consolidar sua atuação socioambiental com a realização de uma gincana interescolar.

Dentre os projetos promovidos pelo SAAE Guanhães, destacam-se o “Monitoramento dos Recursos Hídricos com Enfoque nos Macroinvertebrados Bentônicos”, que avalia cientificamente os impactos antrópicos na qualidade da água e o “Esgoto Não é Lixeira”, que evidencia os impactos negativos do descarte inadequado de resíduos no esgoto doméstico.

Para viabilizar a gincana, pretende-se envolver instituições comprometidas com a educação e a preservação ambiental, incluindo órgãos municipais, estaduais, cooperativas locais, instituições de ensino, organizações não governamentais e a comunidade em geral.

O público-alvo será composto pelos estudantes do ensino fundamental I e ensino fundamental II, visto que se trata de uma faixa etária propícia à aquisição de conhecimentos e à disseminação de boas práticas ambientais junto às suas famílias e comunidades.



2. JUSTIFICATIVA

A problemática do lixo e do desperdício de água são questões centrais da agenda socioambiental e exige mudanças comportamentais urgentes. Diante disso, o envolvimento da comunidade escolar torna-se essencial para fomentar a adoção de práticas sustentáveis.

O processo de aprendizagem deve ir além do ensino teórico, incentivando a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos. Segundo William Glasser, “o processo de aprendizado, apesar do que muitos acreditam, não se resume apenas ao entendimento de conceitos, mas em aplicar aquilo que uma vez foi compreendido. Ou seja, aprender significa dispor tanto conhecimentos teóricos sobre o assunto como práticos. A aprendizagem só se torna efetiva quando há um misto de teoria e prática”, ressaltando a importância da participação ativa dos estudantes em projetos socioambientais.

Este projeto utiliza a estrutura educacional do município para capacitar professores e estudantes como multiplicadores de boas práticas ambientais, promovendo uma formação integral baseada na transdisciplinaridade e na construção coletiva do conhecimento.



3. OBJETIVOS GERAIS

- Promover a conscientização socioambiental dos estudantes por meio de uma gincana educativa, incentivando boas práticas de preservação ambiental e fortalecendo a formação cidadã;
- Inculcar na comunidade escolar a necessidade de formação de conceitos norteadores de boas práticas e de ações sustentáveis;
- Sensibilizar a sociedade sobre a necessidade de zelo e cuidado com o ambiente em que estamos inseridos.



4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender o impactos das ações humanas sobre o meio ambiente;
- Incentivar práticas sustentáveis no cotidiano escolar e familiar;
- Fomentar a participação dos alunos como agentes de mudança na sociedade;
- Sensibilizar sobre a importância da coleta seletiva e do descarte correto dos resíduos;
- Promover o uso consciente da água;
- Demonstrar o impactos ambientais do descarte inadequado de lixo nos recursos hídricos;
- Desenvolver valores socioambientais e senso de responsabilidade coletiva;
- Integrar teoria e prática no aprendizado sobre sustentabilidade;
- Estimular mudanças de atitudes, criando novos hábitos sustentáveis.



5. METODOLOGIA

O projeto será implementado nas escolas das redes pública e privada do município, por meio de atividades lúdicas, interativas e informativas.

Para implementação das ações, será fornecido subsídio a rede docente, para que atue como formadora de conhecimento.

A gincana envolverá desafios ambientais, mobilização comunitária e atividades práticas relacionadas à sustentabilidade.



6. CRONOGRAMA

- **21/03/2025** – Lançamento do projeto, em alusão ao Dia Mundial da Água;
- **até 13/06/2025** – Inscrição das escolas interessadas;
- **até 11/07/2025** – Visitas do SAAE às instituições para sensibilização e mobilização;
- **até 11/07/2025** – Disponibilização das unidades do SAAE para visitação escolar;
- **Junho/2025** – Sensibilização para implantação da coleta seletiva nas escolas em comemoração ao Dia do Meio Ambiente
- **Julho/2025** – Sensibilização e abordagem do Tema Proteção das Florestas
- **22/08/2025** – Recolhimento do material coletado;
- **25 à 27/08/2025** – Mensuração e classificação dos resultados;
- **30/08/2025** – Premiação e encerramento – Dia de Cooperar.



7. CONCLUSÃO

A realização deste projeto reflete a importância da educação ambiental como ferramenta essencial na construção de uma sociedade mais consciente e responsável com o meio ambiente. A gincana proposta pelo SAAE Guanhães busca integrar teoria e prática, incentivando os estudantes a adotarem hábitos sustentáveis e a disseminá-los em suas comunidades.

Ao envolver diferentes instituições e a comunidade escolar, o projeto fortalece a formação cidadã e promove mudanças de comportamento em relação à preservação ambiental, sobretudo no que diz respeito à gestão adequada dos resíduos sólidos e ao uso consciente da água. Com isso, contribui diretamente para a construção de um futuro mais equilibrado e sustentável.

Espera-se que esta iniciativa gere impactos positivos a longo prazo, sensibilizando as novas gerações sobre a importância da sustentabilidade e criando uma cultura de responsabilidade socioambiental. Assim, a educação ambiental reafirma seu papel transformador, preparando cidadãos mais conscientes e engajados na preservação do planeta.



REGULAMENTO DA GINCANA SOCIOAMBIENTAL

1. PREÂMBULO

O presente regulamento estabelece as diretrizes para a realização da **Gincana Socioambiental**, uma iniciativa voltada à conscientização e ao engajamento da comunidade escolar na promoção da sustentabilidade e da preservação ambiental.

Diante dos desafios ambientais contemporâneos e da necessidade de formar cidadãos críticos e responsáveis, a gincana busca incentivar atitudes sustentáveis por meio de atividades educativas, colaborativas e interativas. Através do aprendizado prático e do trabalho em equipe, os participantes serão estimulados a refletir sobre seu papel na sociedade e a adotar posturas que contribuam para a conservação dos recursos naturais.

Esta ação, promovida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Guanhães, em parceria com instituições locais, reforça o compromisso com a educação ambiental, despertando nos alunos e na comunidade escolar o senso de responsabilidade ecológica e incentivando boas práticas que possam ser multiplicadas para além do ambiente escolar.

Dessa forma, a **Gincana Socioambiental** pretende não apenas disseminar conhecimento, mas também inspirar mudanças concretas no cotidiano dos participantes, contribuindo para a construção de um futuro mais sustentável para todos.

2. OBJETIVO

A Gincana Socioambiental tem como principal objetivo despertar a conscientização ambiental e o senso de responsabilidade ecológica nos estudantes, incentivando práticas sustentáveis por meio de atividades educativas, lúdicas e participativas.

Além de promover o aprendizado sobre a importância da preservação ambiental, a gincana visa estimular o trabalho em equipe, a criatividade e o engajamento da comunidade escolar na adoção de hábitos ecologicamente corretos. Busca-se, ainda, fortalecer a relação dos alunos com o meio ambiente, incentivando atitudes responsáveis em relação ao descarte correto dos resíduos, ao uso consciente da água e à preservação dos recursos naturais.

Através de desafios interativos e ações práticas, pretende-se formar cidadãos críticos, atuantes e comprometidos com a sustentabilidade, tornando-os multiplicadores de boas práticas ambientais em suas famílias e comunidades.



3. PARTICIPANTES

A gincana será destinada a alunos, matriculados nas escolas das redes pública e privada, compreendendo o ensino fundamental I e ensino Fundamental II do município de Guanhães.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As escolas interessadas deverão manifestar interesse até **13/06/2025**, por meio do preenchimento do link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScEQRSLVe5Pvk5RrOnxrwqWor7S3jvVstcBw2NTrSnqSA5KWw/viewform>

4.2 O termo de autorização para uso de imagem dos participantes deverá ser assinado e enviado junto à inscrição.

5. ATIVIDADES E PONTUAÇÃO

A gincana será composta por diversas provas e desafios relacionados à educação ambiental. Cada prova terá uma pontuação específica, conforme critérios estabelecidos pela organização.

5.1 PROVAS:

- **Coleta Seletiva:** As equipes deverão arrecadar materiais recicláveis (garrafas pet e lata de alumínio) para destinação correta. A pontuação será baseada na quantidade coletada.
- **Atividade Educativa:** Os participantes deverão desenvolver e apresentar uma campanha educativa sobre sustentabilidade, no âmbito da comunidade a qual estão inseridas.
- **Engajamento Digital Sustentável:** As escolas deverão divulgar suas ações da gincana nas redes sociais oficiais (Instagram, Facebook, etc.), utilizando hashtags definidas pela organização. A pontuação será baseada no número de curtidas, compartilhamentos e comentários relevantes (desconsiderando interações irrelevantes ou de perfis suspeitos).

5.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- Criatividade e originalidade;
- Engajamento dos alunos e da comunidade;
- Qualidade e impacto das ações realizadas;
- Correta separação e destinação dos resíduos coletados;
- Alcance e engajamento nas redes sociais dentro da prova de Engajamento Digital Sustentável.

5.3 PONTUAÇÃO GERAL:

Cada prova terá pontuação conforme os critérios estabelecidos e avaliado conforme barema apresentado:



GRUPO 1 – ENSINO FUNDAMENTAL I

- **Coleta Seletiva** – A cada litro de óleo de cozinha recolhido – 01 ponto
- **Atividade Educativa** – até **80 pontos** (criatividade, impacto e engajamento)
- **Ação Comunitária** – até **100 pontos** (relevância e envolvimento da comunidade)
- **Engajamento Digital Sustentável** – até **75 pontos** (publicação, curtidas, compartilhamentos, comentários e criatividade)

GRUPO 2 – ENSINO FUNDAMENTAL II

- **Coleta Seletiva** – A cada 01Kg de pets recolhidos – 01 ponto
- **Atividade Educativa** – até **80 pontos** (criatividade, impacto e engajamento)
- **Ação Comunitária** – até **100 pontos** (relevância e envolvimento da comunidade)
- **Engajamento Digital Sustentável** – até **75 pontos** (publicação, curtidas, compartilhamentos, comentários e criatividade)

5.4 CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate, será considerado:

1. O desempenho na **Ação Comunitária**;
2. O engajamento no **Engajamento Digital Sustentável**;
3. Sorteio realizado pela comissão organizadora.

6. PREMIAÇÃO As equipes que obtiverem maior pontuação serão premiadas conforme as seguintes categorias:

1º Lugar: Troféu e certificado de reconhecimento.

2º Lugar: Medalhas e certificado de reconhecimento.

3º Lugar: Certificado de reconhecimento.

7. CRONOGRAMA

- **21/03/2025** – Lançamento do projeto, em alusão ao Dia Mundial da Água;
- **até 13/06/2025** – Inscrição das escolas interessadas;
- **até 11/07/2025** – Visitas do SAAE às instituições para sensibilização e mobilização;
- **até 11/07/2025** – Disponibilização das unidades do SAAE para visita escolar;



- **Junho/2025** – Sensibilização para implantação da coleta seletiva nas escolas em comemoração ao Dia do Meio Ambiente
- **Julho/2025** – Sensibilização e abordagem do Tema Proteção das Florestas
- **22/08/2025** – Recolhimento do material coletado;
- **25 à 27/08/2025** – Mensuração e classificação dos resultados;
- **30/08/2025** – Premiação e encerramento – Dia de Cooperar.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Da coleta realizada pelo Grupo I – será destinada à Associação de Pais e Amigos do Excepcional (APAE) à e a coleta do Grupo II será destinada à Associação de Catadores do Município de Guanhões.

A organização da gincana será de responsabilidade do SAAE Guanhões, em parceria com demais instituições envolvidas.

Casos omissos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela comissão organizadora.

A participação na gincana implica a aceitação integral deste regulamento.

A pontuação e a classificação das equipes serão divulgadas de forma transparente pela comissão organizadora.

As atividades deverão ser desenvolvidas respeitando os princípios da ética, do respeito mútuo e da cooperação entre os participantes.

Qualquer situação de descumprimento das regras poderá resultar em desclassificação da equipe responsável.

Todas as decisões da comissão organizadora serão soberanas e irrevogáveis.